



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 272/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para construção de 02 (duas) Unidades de Saúde para a Estratégia Saúde da Família – ESF do Município de Ibitirama/ES, referente Orçamento Geral da União – 2003.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes valores:

Valor – Ministério da Saúde	Valor – Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Valor Total
R\$ 209.310,40	R\$ 52.327,60	R\$ 261.638,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite